

Jornal *Fêmea*



CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

IMPRESSO ESPE-
Contrato 555/2001-ECT/BSB
x
CFEMEA

Ano XI
Nº 121
Brasília/DF
Fevereiro/2003

Balanço Legislativo de 2002

Nesta edição, apresentamos um balanço das atividades desenvolvidas no ano de 2002, com relação ao Congresso Nacional, indicando avanços, retrocessos e articulações necessárias na busca de uma legislação pela conquista da cidadania das mulheres e de relações de gênero equitativas.

Uma intensa movimentação política no país marcou este período. Os movimentos sociais, os partidos políticos, o Congresso Nacional, cada um a seu modo, viveu a preparação das eleições gerais concretizadas em outubro. O ano começou com a segunda edição do Fórum Social Mundial. As organizações de mulheres marcaram sua presença com a campanha "Contra os Fundamentalismos, o Fundamental é a Gente!".

No primeiro semestre, as diversas categorias sociais se prepararam para dizer o que queriam d@s nov@s governantes; os partidos políticos passaram por discussões e convenções para definir seus/suas candidat@s. O Congresso Nacional teve suas pautas e seu ritmo definidos por esses movimentos políticos externos. Os rearranjos foram feitos em função da proximidade das eleições.

A reforma trabalhista, já aprovada na Câmara dos Deputados, foi objeto de acordo para desobstrução da pauta de votações no Senado Federal, resultando na retirada do pedido de urgência. Era uma matéria muito polêmica para ser votada às vésperas das eleições.

Os movimentos de mulheres lançaram a Plataforma Política Feminista, fruto de uma intensa discussão em todas as unidades da Federação. Em junho, em Brasília, realizaram a Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, sob o lema: "Nosso Olhar Transforma o Mundo!". Mais de duas mil mulheres reunidas aprovaram a Plataforma que, posteriormente, foi apresentada aos/às candidat@s às eleições gerais.

No segundo semestre, a proximidade das eleições provocou recesso branco e a definição das votações que não poderiam ser adiadas. Após outubro, foram apreciados somente os assuntos urgentes, considerando o peso específico dos partidos políticos que formariam a base parlamentar do futuro governo, como foi o caso do orçamento de 2003.

O período pós-eleitoral foi marcado pelos arranjos da transição de governo e pelas articulações políticas para a formação da base de sustentação, no Congresso Nacional, com rebatimento na formação do novo Ministério.

As eleições também mudaram a composição do Congresso Nacional, com um aumento expressivo da bancada feminina: de 36 para 52 parlamentares.

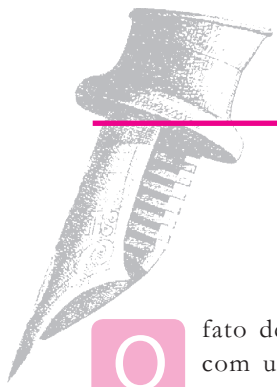
O agravamento da fragilidade econômica que viveu e ainda vive o país, com períodos de intensa crise creditada às incertezas trazidas pelo período eleitoral, fez parte da conjuntura. A dependência dos capitais especulativos aumentou a cotação do dólar, acarretando a desvalorização do real, a diminuição da atividade produtiva, o aumento do desemprego e a ameaça concreta de volta da inflação.

No plano internacional, a crise da Venezuela e a ameaça do governo americano de G. Bush de invadir o Iraque prenunciam dias difíceis, principalmente para os países do terceiro mundo.

Apesar dos problemas, o otimismo tomou conta d@s brasileir@s após a eleição de Lula para a Presidência da República. Mesmo com as eleições dando o ritmo de funcionamento do Congresso Nacional, e das propostas de redução de direitos, tivemos avanços na aprovação de legislação importante para a conquista da nossa cidadania e da igualdade de gênero.

ÁREA TEMÁTICA	Nº de PROPOSIÇÕES
Saúde	106
Poder	24
Sexualidade	08
Direitos civis	56
Violência	86
Trabalho e Previdência	149
Desenvolvimento e Infra-estrutura	07
Educação	09
Outros	25
TOTAL	469

Fonte: SIC/CFEMEA – dados atualizados em janeiro de 2003.



O Congresso Nacional e os direitos das mulheres

O fato de 2002 ter sido ano eleitoral, com um funcionamento atípico do Congresso Nacional, afetou a tramitação das proposições legislativas que dizem respeito aos direitos das mulheres e à conquista da cidadania. As propostas que avançaram em sua tramitação foram em menor número. Entretanto, tivemos um aumento na apresentação de novas proposições e conseguimos a aprovação de sete leis.

O CFEMEA acompanhou 469 proposições, das quais 69 são novas, ou seja, foram apresentadas em 2002, representando um acréscimo se comparadas com as 46 apresentadas em 2001. Dessas novas proposições, 10 foram apresentadas por mulheres e duas tiveram sua origem no Poder Executivo.

Do total de proposições acompanhadas, 455 são de iniciativas de parlamentares (114 por mulheres), seis foram propostas por Comissões e oito tiveram sua origem no Executivo.

As áreas temáticas com maior volume de propostas são: Trabalho e Previdência com 31%, Saúde com 22%, Violência com 18% e Direitos Civis com 11%. Essa concentração já se verificava em anos anteriores, correspondendo aos temas em torno dos quais os movimentos de mulheres mais se mobilizam.

Das 469 propostas, somente 96 tiveram avanços em sua tramitação, (em 2001 foram 122), concentradas nas áreas de Trabalho e Previdência (32) e Violência (21).

Ainda deste total, sete proposições se transformaram em lei: a licença-maternidade para mãe-adoptante (10.421/02), a criação da Secretaria Nacional dos Direitos da Mulher (10.539/02), a criação da carteira nacional de saúde da mulher (10.516/02), a lei que permite a livre comercialização de preservativos masculinos (10.449/02), e a lei que prevê o afastamento cautelar do agressor em caso de violência doméstica (10.455/02).

Dois decretos Legislativos foram promulgados, aprovando compromissos internacionais: a Convenção 171, relativa ao trabalho noturno (270/02); e o Protocolo Facultativo da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (107/02), que desde então valem como norma legal.

Duas propostas foram vetadas integralmente pelo Presidente da República: uma que propunha o afastamento cautelar do agressor; e a outra que introduzia a educação sexual nos currículos do ensino de 1º e 2º graus.

Trabalho e Previdência apresenta a maior

concentração de proposições (149) e o maior número de avanços de tramitação (32). Ressaltamos a derrubada do pedido de urgência para a tramitação da reforma trabalhista, que até hoje não foi votada e, felizmente, deve ser retirada do Senado Federal pelo atual governo. De igual importância foi o arquivamento do projeto que previa as condições para a demissão sem justa causa da gestante.

A área de Saúde concentra 106 proposições das quais 14 avançaram sua tramitação, o que revela uma diminuição considerável se levarmos em conta as 48 que tramitaram em 2001. Somente 13 foram apresentadas este ano. O tema aborto não teve nenhum avanço, registrando mais uma proposição que busca impedir a interrupção da gravidez prevista no Código Penal. Já a questão da aids suscitou muita discussão com o avanço da proposta que sistematiza juridicamente os direitos d@s portador@s do vírus HIV.

Violência concentra 86 proposições acompanhadas em 2002, das quais 18 são novas e 21 tramitaram durante o ano. Questões como assédio moral e atendimento às vítimas de violência sexual tiveram avanços consideráveis em sua tramitação.

Na área de Poder, merece destaque a aprovação da lei que criou a Secretaria Nacional dos Direitos da Mulher, ligada ao Ministério da Justiça, com autonomia financeira e administrativa, antiga reivindicação do movimento de mulheres.

A necessidade de políticas públicas que efetivem os direitos conquistados guiou as iniciativas de aprofundar o acompanhamento do Orçamento da União com perspectiva de gênero. Foram apresentadas emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Anual do Orçamento. Houve avanços na capacitação da equipe do CFEMEA e nas articulações com outras entidades da área. O Centro participou da criação do Fórum Brasil de Orçamento, e faz parte da sua direção.



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602, Ed. Venâncio 3000, CEP: 70716-000, Brasília-DF – Brasil
Telefone: (61) 328-1664
Fax: (61) 328-2336

E-mail: imprensa@cfemea.org.br

Home page:
<http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:
Iáris Ramalho Cortês, Leila Linhares, Maria Aparecida Schumacher, Maria José Rosado e integrantes do Colegiado
Diretor: Almira Correia de C. Rodrigues, Guacira César de Oliveira e Malô Simões Lopes.

Conselho Consultivo:
Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleith Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenere, Margareth Ariha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Saleta Maccaloz, Sônia Correa e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas:
Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin e Sílvia Pimentel.

Conselho Fiscal:
Cristina Araújo, Elisabeth Barreiros, Maria do Carmo Seabra e Tereza Montenegro.

Demais integrantes da equipe:
Adriano Fernandes Cavalcante, Ângela Alves, Catherine Braga Monteiro, Cláudia Almeida Teixeira, Eliana Magalhães Graça, Elizabeth Saar, Fabiana Zamora, Gilda Cabral, Iáris Ramalho Cortês, Iéris Barros Luna, Mirla de Oliveira Maciel, Sérgio Gomes Timóteo e Sônia Malheiros Miguel.

Conselho de Parlamentares do Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA:
Deputadas Jandira Feghali, Iara Bernardi, Laura Carneiro, Luci Choinacki, Yeda Crusius e Zulaiê Cobra. Deputados Alceu Colares, Fernando Gabeira, João Grandão e Roberto Freire. Senadora Maria do Carmo Alves. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara e Paulo Paim.

Jornalistas Responsáveis:
Michelle Lopes – Iéris Luna
RP 4825/DF – RP 5143/DF

Apoio:
Fundação FORD, FNUAP e UNIFEM

Tiragem:
13.000 exemplares.

Editoração Eletrônica:
Eduardo Meneses

Impressão:
Athalaia Gráfica e Editora Ltda.

Saúde

Na área de saúde da mulher, foram acompanhadas 106 proposições, distribuídas em nove subtemas, dos quais saúde materna, aids, aborto e clonagem concentram o maior número de propostas. Deste total, 13 são novas e somente 14 foram discutidas e votadas no ano de 2002.

SAÚDE	Nº de PROPOSIÇÕES
Saúde materna	22
Aids	21
Aborto	17
Clonagem	16
Prevenção câncer	10
Políticas públicas sobre saúde	08
Reprodução humana assistida	06
Atendimento preferencial	04
Saúde: outros assuntos	02
TOTAL	106

Fonte: SIC/CFEMEA - dados atualizados em janeiro de 2003.

Em 2002, foram sancionadas duas leis. A Lei 10.449 liberou a comercialização do preservativo masculino (camisinha). O seu monitoramento foi resultado da articulação com ONGs Aids e da parceria com o Ministério da Saúde. Sua aprovação é parte das estratégias de prevenção preconizadas por especialistas, no sentido de retirar restrições para a aquisição de preservativos.

A Lei 10.516 é resultado do projeto de lei que instituía, no âmbito do SUS, a Carteira de Prevenção do Câncer Ginecológico e Mamário. Durante sua tramitação as ações previstas foram ampliadas, passando a conter aquelas do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM). Ela foi sancionada com vetos e agora depende de regulamentação a ser feita pelo Ministério da Saúde.

No pouco tempo em que o Congresso Nacional funcionou durante o ano, 14 proposições avançaram em sua tramitação, o que representa menos de 10% do total da área de saúde. Destacamos aquelas mais importantes.

O subtema de reprodução humana teve um avanço considerável. O projeto de lei (PLC 54/02), que institui normas para a utilização de técnicas de reprodução humana assistida, terminou sua tramitação na Câmara dos Deputados e foi encaminhado ao Senado Federal.

Na temática de aids, o PLC 3.542/00 provocou grande discussão na Câmara dos Deputados. Ele regulamenta o tratamento preventivo da aids a mulheres vítimas de estupro, a recém-nascid@ filh@ de portadoras de HIV/aids e a profissionais

com risco de contaminação durante o exercício de sua ocupação. A polêmica na CSSF foi devido ao fato de que a prevenção proposta já vem sendo oferecida pelo SUS. Porém, no caso das mulheres vítimas de violência isto não acontece, daí a importância do projeto.

Ainda sobre aids, destacamos o PL 41/99 (com o PL 106/99 apensado), dispendo sobre os direitos básicos d@s portador@s do vírus HIV e doentes de aids. Sua relevância reside na sistematização jurídica dos direitos de portador@s.

Com relação à mortalidade materna, o Relatório Final da CPI encerrada em 2001, fez uma série de recomendações aos três Poderes. Dentre elas, merece destaque o PL 5.741, que cria Comitês de Estudos e Prevenção à mortalidade materna nos estados e municípios. Atualmente, a criação desses comitês depende da vontade política do poder local para sua instalação. Entretanto, até o momento, muito pouco se fez para que essas recomendações fossem implementadas.

Dentre as proposições apre-sentadas em 2002, é de fundamental importância a que estabelece percentual de arrecadação de impostos a serem aplicados, por todas as esferas de poder, em ações de saúde. No rol das novas, foram apresentadas propostas prevendo ações de planejamento familiar, mas que já estão contempladas na Lei do Planejamento Familiar (6.923/96).

Ainda em 2002, foi apresentado o PL 7.235/02, revogando o Art. 128 do Código Penal que permite a interrupção

da gravidez nas situações de risco de vida da mãe e quando a gravidez for resultante de estupro. O projeto foi apensado ao PL 1.135/01, atualmente na CSSF, com relatório pronto e entregue à Comissão em setembro de 2001, reunindo mais de 10 proposições sobre a matéria. As mais recentes, no entanto, vão no sentido do retrocesso, mantendo a difícil situação das mulheres brasileiras que, ou levam a termo gravidezes indesejadas, ou correm o risco dos abortos inseguros.

Como se vê, no Legislativo, não tivemos avanços sobre este tema. Foi preciso, inclusive, resistir para que proposições como a criação do dia do nascituro e a realização do plebiscito sobre aborto não prosperassem dentro do Congresso Nacional. Conseguimos, ainda, reverter a proposta de criação da Semana de Prevenção contra o Aborto para uma semana de defesa da saúde das mulheres.

Sexualidade



A área de sexualidade possui apenas oito proposições em tramitação, as quais se referem à criação de programas de educação sexual e doenças sexualmente transmissíveis/aids nas escolas. No ano de 2002, não foram apresentadas novas propostas nesta área temática.

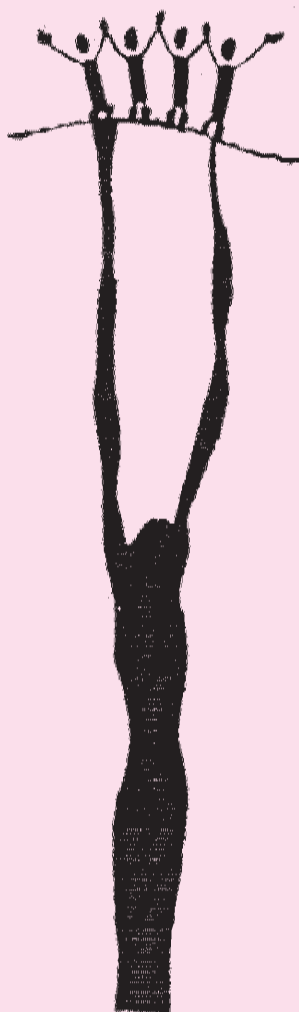
Neste período, o PLC 76/01 (PL 66/99 na origem) chegou à sanção presidencial, mas foi vetado integralmente pela Presidência da República. As razões para o veto referem-se à obrigatoriedade, prevista no projeto, para a criação de programas específicos e à existência de programas sobre o assunto, já prevista pelos Parâmetros Curriculares. Finalmente, alega que a proposta fere a autonomia das escolas. A Comissão Mista para relatar o veto foi designada, mas ainda não foi instalada.

SEXUALIDADE	Nº de PROPOSIÇÕES
Educação sexual	06
Parceria civil	01
Cirurgia para troca de sexo	01
TOTAL	08

Fonte: SIC/CFEMEA – dados atualizados em janeiro de 2003.

O PLC 434/99, com conteúdo semelhante ao PLC 76/01, foi aprovado na CSSF e encontra-se na CECD com parecer contrário da relatora. O veto a projetos com este conteúdo pode fazer com que os demais projetos sobre o tema sejam rejeitados. É de grande importância que o Legislativo discuta a questão e, juntamente com o Executivo, encontre uma maneira de fazer com que o tema seja transversalmente debatido em todas as escolas do país. Segundo estatísticas do Ministério da Saúde, os casos de aids e de gravidez vêm aumentando entre @s adolescentes.

Poder



A área de poder abrange 24 proposições das quais duas foram apresentadas em 2002 e três avançaram em sua tramitação.

Apesar do ano ter sido dedicado integralmente às eleições e de diversas atividades políticas terem sido desenvolvidas no Congresso Nacional sobre a temática, em ambas as Casas os projetos da área de poder não tiveram grandes avanços. Destacamos, como exceção, a Lei 10.539/02 que criou a estrutura da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, vinculada ao Ministério da Justiça. A Medida Provisória tramitou durante cinco meses, devido à polêmica em torno da criação de vários cargos no Executivo, além da estruturação da Secretaria. Foi uma grande vitória, pois, com a sanção da lei, a Secretaria ganhou mais autonomia financeira e administrativa.

Outro projeto apresentado foi o PL

6.216/02, que destina 30% dos recursos do Fundo Partidário para a criação e manutenção de programas de promoção da participação política das mulheres. O projeto também prevê reserva de tempo na propaganda partidária gratuita para a mesma finalidade. Esse projeto tem um grande alcance político no que se refere à participação política das mulheres, garantindo sua atuação na vida partidária e não somente no momento eleitoral.

Somente três projetos tramitaram de uma comissão para outra na Câmara dos Deputados. Destacamos a proposição que cria, nas programações da Radiobrás, espaço institucional para o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Sua aprovação nos parece fundamental para dar maior visibilidade às questões de gênero e às ações desenvolvidas pelo próprio Conselho.

PODER	Nº de PROPOSIÇÕES
Poder: ações afirmativas	18
Poder: outros assuntos	06
TOTAL	24

Fonte: SIC/CFEMEA – dados atualizados em janeiro de 2003.

Direitos Civis



Nesta área constam 56 proposições, das quais duas tramitaram e 10 são novas, sendo que destas, quatro propõem alterações ao novo Código Civil, que entrou em vigor no dia 10 de janeiro de 2003. Os autores das propostas justificam as modificações pelo tempo decorrido na tramitação do Projeto (26 anos). Apesar das várias atualizações feitas antes da sanção, em alguns artigos o Código ainda não atende os anseios da sociedade brasileira.

O novo Código Civil trouxe diversas mudanças à vida de homens e mulheres. Para as mulheres foi fundamental, uma vez que as equipara civilmente aos homens. Não mais existem, em nosso ordenamento civil, termos como “pátrio poder” e “chefia da sociedade conjugal”, onde os homens detinham a primazia na família e eram responsáveis por decisões importantes sobre questões legais.

Por outro lado, o novo Código criou a figura de “guarda compartilhada”, deu ao homem o poder de pleitear a guarda d@s filh@s em igualdade de condições com a mulher e o direito de o marido adotar o nome da mulher, caso queira. Outras inovações importantes no Direito de Família foram o regime de bens, que passou de quatro para cinco tipos, e a inclusão da união estável entre o homem e a mulher.

Ainda na área de direitos civis, o projeto que mais avançou em sua tramitação foi o PLS 183/99, do Senado, determinando que os crimes contra a liberdade sexual correrão em segredo de Justiça. A proposta inclui neste rol os crimes de estupro e assédio sexual. Atualmente, encontra-se no Plenário aguardando entrar

na ordem do dia, já tendo tramitado no Senado e nas comissões temáticas da Câmara.

DIREITOS CIVIS	Nº de PROPOSIÇÕES
Investigação de paternidade	23
União estável	02
Conjugalidade	09
Alimentos	04
Serviço civil obrigatório	02
Reformulação do código civil	02
Herança, bens e sucessão	01
Direitos civis: outros assuntos	13
TOTAL	56

Fonte: SIC/CFEMEA - dados atualizados em janeiro de 2003.

Violência

Das 86 proposições sobre o tema violência, 17 foram apresentadas em 2002 - sendo duas de iniciativa de deputadas - e 21 progrediram em sua tramitação. Vale ressaltar que cinco delas passaram por todas as comissões temáticas e estão aguardando votação em Plenário.

Nesta área, tivemos a aprovação de duas normas legais. A primeira foi a Lei 10.455/02 que modifica o parágrafo único da Lei 9.099/95 prevendo que o juiz poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima, em caso de violência doméstica. No ato da sanção dessa lei o então Ministro da Justiça levantou a questão de a lei precisar de outra lei para definir o que seja juridicamente “violência doméstica”, caso contrário, seria difícil de ser aplicada. O movimento de mulheres já vem realizando encontros para tratar dessa definição.

A segunda norma foi a promulgação do decreto legislativo 107/2002, que aprovou o texto do Protocolo Facultativo à Convenção sobre Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher. Este foi um evento de grande destaque político para o movimento de mulheres. Durante sua discussão, no Plenário do Senado, foi instalada uma polêmica, promovida por grupos religiosos que pretendiam ver o texto rejeitado. Mais uma vez o movimento de mulheres fez a diferença se envolvendo na discussão e esclarecendo @s senador@s sobre os reais motivos do embate. O decreto aprovado tem força de lei.

Também merece destaque a questão da discriminação contra as mulheres negras. Os projetos de lei apresentados sobre o tema foram pensados ao projeto que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial (PL 3.198/00), que tramitou durante todo o ano em Comissão Especial instalada na Câmara dos Deputados. O documento foi por ela aprovado no final da legislatura, devendo ser votado pelo Plenário da Câmara.

VIOLÊNCIA	Nº de PROPOSIÇÕES
Crimes contra a liberdade sexual	02
Crimes sexuais contra menores	08
Discriminação	12
Direitos humanos	07
Assédio sexual/moral	11
Estupro	09
Adultério	01
Atendimento integral às vítimas de violência	10
Crimes de tortura	03
Discriminação contra mulheres negras	07
Violência familiar	06
Violência: outros assuntos	10
TOTAL	86

Fonte: SIC/CFEMEA - dados atualizados em janeiro de 2003.

Proposições que tramitaram no

Proposição	Assunto	Situação	Data
1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1050

Proposição	Assunto	Situação	Data
1051
1052
1053
1054
1055

Proposição	Assunto	Situação	Data
1056
1057
1058
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079
1080
1081
1082
1083
1084
1085
1086
1087
1088
1089
1090
1091
1092
1093
1094
1095
1096
1097
1098
1099
1100

Proposição	Assunto	Situação	Data
1101
1102
1103
1104
1105
1106
1107
1108
1109
1110
1111
1112
1113
1114
1115
1116
1117
1118
1119
1120
1121
1122
1123
1124
1125
1126
1127
1128
1129
1130
1131
1132
1133
1134
1135
1136
1137
1138
1139
1140
1141
1142
1143
1144
1145
1146
1147
1148
1149
1150

Desenvolvimento e Infra-Estrutura



No ano de 2002, tivemos sete proposições, das quais uma foi apresentada neste período e somente duas avançaram em sua tramitação.

DES. E INFRA-ESTRUTURA N° de PROPOSIÇÕES

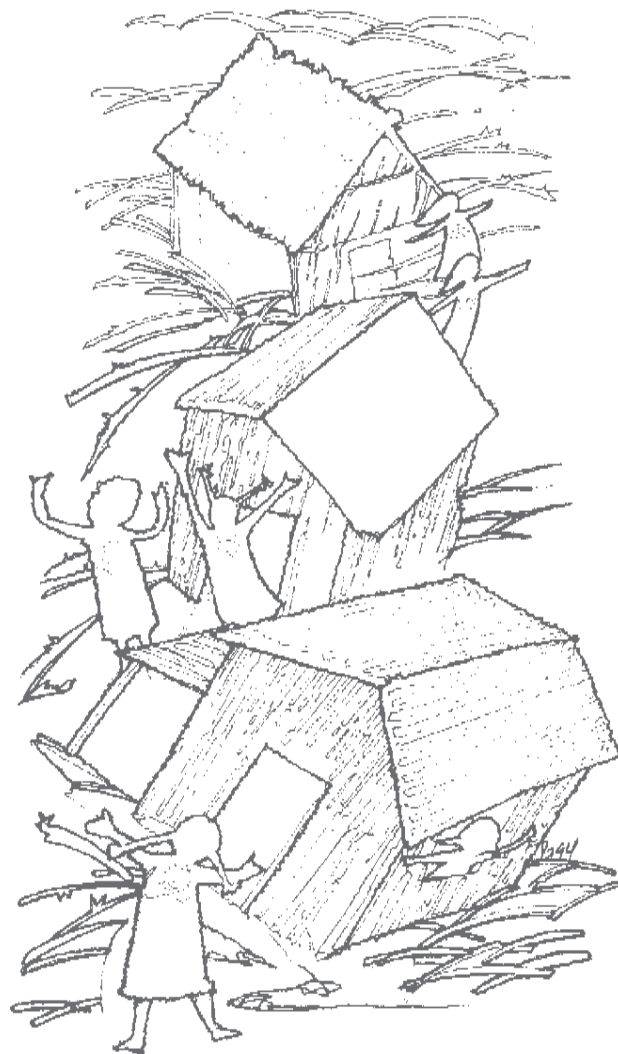
Habitação	07
TOTAL	07

Fonte: SIC/CFEMEA - dados atualizados em janeiro de 2003.

Os dois projetos que tramitaram dizem respeito à habitação para as mulheres chefes de família. Um deles teve sua tramitação encerrada no Senado Federal e foi encaminhado para apreciação na Câmara dos Deputados. O outro fez o caminho inverso: tendo sido aprovado na Câmara, deverá seguir para o Senado. Ambos apontam a necessidade da elaboração de políticas públicas capazes de dar à mulher, em especial às chefes de família, as condições necessárias para uma vida digna, com a realização do projeto de aquisição da casa própria.

Destaca-se o projeto que seguiu para apreciação na Câmara, o PLS 16/01, que dispõe que a mulher, independente do seu estado civil, terá preferência na concessão de título de transferência de posse e de domínio de moradias financiadas com recursos do Orçamento da União. Fica, ainda, estabelecido que nos programas de moradia, haverá uma cota mínima de 50% das casas destinadas às mulheres de baixa renda.

As duas novas proposições apresentadas versam sobre o mesmo assunto, variando apenas a fonte de recursos para tal.



Educação

No ano de 2002, acompanhamos nove proposições na área de educação, das quais duas foram apresentadas neste período e somente uma registrou avanço em sua tramitação.

Vale a pena destacar que durante a tramitação do PL 4.786/01, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de creches em escola pública, houve um impasse na Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Tudo porque para o movimento de mulheres a instalação de creches é um equipamento social importante para garantir às mulheres o acesso e permanência no mercado de trabalho. No caso de mães adolescentes, essa obrigatoriedade se traduz na esperança de que as mesmas não abandonem os seus estudos.

A equipe do CFEMEA participou ativamente da discussão com @s parlamentares devido à polêmica criada. Para alguns, a instalação de creches nesses locais poderia significar um estímulo à gravidez na adolescência. Além disso, argumentou-se que a atual precariedade das escolas públicas dificultaria a implementação desses equipamentos de forma desejável. Apesar da existência de opiniões diferentes, a proposta foi aprovada na Comissão de Educação, seguindo para nova discussão na Comissão de Constituição e Justiça.



EDUCAÇÃO N° de PROPOSIÇÕES

Creche	05
Educação: outros assuntos	04
Total	09

Fonte: SIC/CFEMEA - dados atualizados em janeiro de 2003.

Trabalho e Previdência

No ano de 2002, a área temática de trabalho e previdência contemplou 149 proposições divididas em 11 subtemas. Deste total, 20 foram apresentadas em 2002, sendo duas delas de autoria de parlamentares mulheres e uma de iniciativa de Comissão. Das 149 proposições, 32 tiveram avanços em suas tramitações nas comissões temáticas, duas passaram de uma Casa para outra e duas foram transformadas em norma legal.



Ilustração: Revista Mulher Fempress nº 187

TRABALHO E PREVIDÊNCIA	Nº de PROPOSIÇÕES
Licenças gestante/paternidade/adoção	33
Proteção ao trabalho da mulher	08
Previdência: benefícios diversos	21
Trabalhadoras rurais	12
Emprego doméstico	24
Previdência: reforma	04
Estabilidade: gestante/marido/companheiro	17
Licenças especiais/outras licenças	10
Previdência: aposentadoria	10
Igualdade de oportunidades	01
Trabalho: outros assuntos	09
TOTAL	149

Fonte: SIC/CFEMEA – dados atualizados em janeiro de 2003.

As 20 novas proposições se concentraram nos subtemas de emprego doméstico e estabilidade. Com relação ao emprego doméstico, ressalta-se que já no ano passado, com a sanção da lei que concede FGTS e seguro-desemprego facultativo às domésticas, @s parlamentares se preocuparam em buscar formas de recompôr e ampliar direitos. No caso da estabilidade, na sua maioria as propostas ampliam os direitos já existentes, principalmente, no caso da estabilidade provisória da gestante.

Duas novas leis foram sancionadas. A Lei 10.421/02 inclui o direito à licença-maternidade na CLT e o estende à mãe-adoptante. Esta foi uma vitória do movimento de mulheres que elegeu o projeto como prioritário. Com esta posição, conseguimos que fosse transformado em lei, em pouco mais de um ano.

Outra norma legal foi o Decreto Legislativo 270/02, que adota o texto da Convenção nº 171, sobre trabalho noturno, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Especificamente às mulheres é assegurado o direito contra a demissão imotivada, bem como alternativas de trabalho que contemplem

o período da gravidez e o pós-parto, como a possibilidade de transferência de turno. O documento também prevê a concessão de benefícios da seguridade social ou a prorrogação da licença-maternidade, e a manutenção dos rendimentos como forma de garantir o seu sustento e o do seu filho.

Dentre as proposições que tramitaram, merece destaque o PLP 275/01, que estabelece que a policial poderá se aposentar com benefício integral aos 25 anos de contribuição e, no mínimo, 15 anos de serviço policial. A atual legislação fixa a aposentadoria da categoria, sem distinção de sexo, em 30 anos de contribuição, com pelo menos 20 de serviço policial. O sucesso da rápida tramitação, em cinco Comissões da Câmara dos Deputados, coube à grande mobilização protagonizada pelas policiais femininas.

Outro destaque é o PL 3.982/00 que foi rejeitado e arquivado na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados. Ele regulamentava a possibilidade de demissão, sem justa causa, da gestante. O projeto já havia sido aprovado no Senado Federal. O CFEMEA participou de uma grande articulação para a sua rejeição que só foi possível devido à mobilização das mulheres. Durante as comemorações

do Dia Internacional da Mulher foi apresentado um abaixo-assinado, com 60 mil apoios, contra a proposta.

Já a retirada da urgência para a proposta de reforma trabalhista foi uma grande vitória obtida pel@s trabalhador@s neste ano. O projeto de lei 134/01 modifica o artigo 618 da CLT, estabelecendo que as condições de trabalho ajustadas mediante convenção ou acordo coletivo prevalecem sobre o disposto em lei, desde que não contrariem a Constituição Federal e as normas de segurança e saúde do trabalho. O risco de perda de direitos mobilizou Centrais Sindicais, parlamentares e outros setores do movimento social. Até o momento, a reforma ainda não foi votada e o novo governo anuncia a sua retirada, para a elaboração de outra proposta em novos termos.



Outros

Esta área contempla propostas que não se encaixam em outras temáticas, mas que são fundamentais na defesa dos direitos das mulheres. Durante o ano de 2002, acompanhamos 25 proposições, das quais quatro são novas e cinco progrediram em sua tramitação.

Vale ressaltar a votação, na CCJR, da admissibilidade da PEC 21/01 que inclui dentre os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal, o direito à alimentação. A proposta aguarda a criação da Comissão Especial que fará o julgamento do mérito.

Outro destaque é dado ao PLP 200/01 que trata da participação popular no processo de elaboração do plano plurianual e dos orçamentos anuais da União. Apesar do interesse e da polêmica que a proposta suscita, ela foi rejeitada na Comissão de Finanças e Tributação, tendo sido encaminhada para a CCJR. É fundamental um esforço de articulação para que não se perca o projeto, pois as discussões propostas pelo novo governo incluem o estabelecimento de canais de participação social na definição das peças orçamentárias.

Destacamos, ainda, o PL 4.610/01, que determina que os vocábulos do gênero masculino sejam usados apenas para referir-se ao homem, e também exige que todas as referências dirigidas à mulher sejam feitas, expressamente, no gênero feminino. A proposta visa dar um tratamento isonômico em relação às mulheres, contribuindo na repressão contra atitudes de exclusão e discriminação.

A seguir, as proposições que tramitaram no Congresso Nacional, em 2002, e foram arquivadas. Suas apreciações foram interrompidas por dois motivos: ou foram consideradas prejudicadas devido à existência de uma Legislação similar, ou porque foram rejeitadas nas Comissões Temáticas.

Nº da Proposição	Ementa/Assunto
PL 2.434/96	Modifica o Código Civil, autorizando a alteração do regime dos bens, uma única vez, na constância do casamento, mediante sentença judicial, com exceção do regime obrigatório da separação de bens.
PL 2.877/00 (4 apensados)	Dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de código genético (DNA) para instruir processos de reconhecimento de paternidade.
PL 4.211/01	Altera o Código Civil nos artigos referentes à investigação de paternidade.
PL 4.324/01	Regulamenta a Constituição Federal, estabelecendo programa de incentivos para o planejamento familiar.
PL 2.996/00	Revoga dispositivo que concede ao cônjuge homem o direito de anular o casamento, quando constatar a ignorância, anterior ao casamento, de deficiência física ou doença grave e transmissível e o defloramento da mulher.
PL 3.498/00	Institui o Dia Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata, bem como os males dele originários.
PL 3.991/00	Dispõe sobre a assistência pré-natal às gestantes e a realização obrigatória de exames complementares.
PL 5.105/01	Autoriza o poder Executivo a emitir selo postal comemorativo ao Dia da Eliminação da Violência Contra a Mulher.
PLS 05/00	Concede o benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica.
PLC 72/01 (PL 338/95 na origem)	Dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social, facilitando a comprovação de atividade rural, exercida em regime de economia familiar.
PLS 125/01	Estabelece o tempo da licença-maternidade.
PLS 182/00	Dispõe sobre a licença-maternidade das mães adotantes ou que tenham obtido guarda judicial de crianças.
PLS 196/00	Dispõe sobre a licença-maternidade e salário-maternidade das mães adotantes ou com guarda judicial de crianças e dá outras providências.
PL 2.417/89 na origem)	Dispõe sobre a concessão de benefício fiscal às pessoas jurídicas, concedendo o direito de abater até 30% do montante de salários pagos, no ano-base, a empregados do sexo feminino, sempre que comprovarem aplicar, no mínimo, 50% do valor abatido em treinamento e qualificação de mão-de-obra.
PL 2.983/00	Permite a averbação de tempo de atividade rural para as mulheres.
PL 3.982/00 (PLS 600/99 (1 apensado)	Assegura o pagamento dos salários à empregada gestante, demitida sem justa causa, até cinco meses após o parto.
PL 4.736/01	Dispõe sobre a licença-maternidade e salário-maternidade das mães adotantes ou com guarda judicial de crianças e dá outras providências.



Educação pública d@s parlamentares

A realização de eventos no Congresso Nacional constitui uma oportunidade especial para a educação pública em gênero d@s parlamentares. Neste sentido, a Bancada Feminina assume um papel fundamental. Os eventos realizados se distribuem em Sessões Solenes, Audiências Públicas, Seminários/Debates, Lançamentos de Livros e Conferências.

O Dia Internacional da Mulher foi comemorado com a realização de uma sessão solene no Plenário da Câmara dos Deputados, com o tema “Conquistar poder para garantir direitos”.

Houve também a entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz a cinco brasileiras com atuação expressiva em prol dos direitos das mulheres.

Durante essas comemorações, o CFEMEA lançou duas publicações, “Cidadania das Mulheres e o Legislativo Federal” e “Direito ao Aborto em Debate no Parlamento”, de autoria das diretoras colegiadas Almira Rodrigues e Guacira Oliveira, respectivamente.

Destacamos, ainda, outros eventos:

- Audiência Pública para instruir o PLC 134/01 – que modifica o artigo 618 da CLT – Reforma Trabalhista.
- Mesa Redonda para discutir a PEC que trata da renda mínima para donas de casa maiores de 60 anos.
- Debate sobre o Protocolo Facultativo à CEDAW no Senado Federal;
- Seminário sobre Clonagem e Reprodução no Senado Federal;
- Seminário “Violência e Políticas Públicas – Em busca de soluções”, promovido pela Terceira Secretaria da Câmara, Instituto Brasileiro de Ação Popular e Liderança do PSB;
- Seminário “Preconceito e Discriminação contra Pessoas que Vivem com HIV e Aids”, promovido pela UNAIDS, UNESCO e Ministério da Saúde.

Orçamento Mulher

Durante o ano de 2002, o CFEMEA investiu esforços para aprofundar conhecimentos e articulações a fim de ter uma intervenção mais qualificada na área do Orçamento da União. Manteve o advocacy, que desenvolve desde 1995, buscando aumentar os recursos previstos para os programas de atendimento às necessidades e interesses das mulheres. Neste sentido, sugeriu a algumas Comissões que apresentassem emendas à Lei Orçamentária Anual de 2003, nas áreas de combate à violência contra a mulher e de saúde da mulher. Infelizmente não foi possível aprová-las.

O mesmo foi feito com relação ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias, também para 2003, onde obtivemos sucesso: das cinco emendas apresentadas, três foram aceitas e passaram a fazer parte do texto da LDO. Duas versavam sobre a necessidade da desagregação, por sexo, das informações para o planejamento e orçamento governamentais; e uma recolocava a questão do combate à violência contra mulher nas prioridades de governo.

Além dessas ações de advocacy, foi iniciado um processo sistemático de monitoramento das ações previstas no orçamento da União para 2002 relativas às mulheres, principalmente, nas áreas de saúde e combate à violência. Foi realizado um workshop para definir o conceito de Orçamento Mulher e o rol de programas/projetos a serem acompanhados.

Esse processo de discussão fez com que as articulações do Centro com organismos governamentais, organizações não-governamentais e agências financiadoras interessadas no tema, fossem fortalecidas. Esse mesmo processo possibilitou um aprofundamento dos conhecimentos da equipe técnica do CFEMEA, permitindo uma melhor capacitação no tema.

Durante o ano de 2002, também iniciamos o processo de divulgação de informações e dos avanços conseguidos nas análises sobre o orçamento federal por meio da publicação, no *Fêmea*, de cinco artigos sobre a temática. Esse processo de disseminação tem o objetivo de auxiliar o movimento de mulheres a se apropriar, cada vez mais, de conhecimentos que facilitem as ações de controle social dos gastos públicos.

Houve, também, a oportunidade de participar de eventos de capacitação e articulação com outras entidades regionais, possibilitando uma visão mais integrada do que se tem feito nesta área no âmbito da América Latina.

O Centro também participou da articulação e criação do Fórum Brasil de Orçamento, composto por 28 entidades da sociedade civil (ONG, sindicatos, entidades de classe) e hoje faz parte do seu Conselho Político e da coordenação executiva, juntamente com o INESC, o MST e o COFECON.

No final do ano, tivemos a oportunidade de elaborar um estudo,

juntamente com a AMB e o SOS Corpo, e encaminhá-lo à equipe de transição do atual governo do presidente Luis Inácio Lula da Silva, contendo uma proposta para tornar o processo orçamentário mais participativo, principalmente, por meio da discussão do Plano Plurianual (PPA) para 2004/2007. A intervenção tem como objetivo tornar o PPA sensível às questões de gênero. É fundamental, para o aprofundamento da democracia, que @s noss@s governantes e planejadores incorporem a perspectiva de que os resultados das ações governamentais chegam de forma distinta para homens e mulheres. Isso exige que tanto o planejamento das ações, quanto a previsão de gastos, considerem as diferenças de gênero, raça e classe em suas propostas.

Instalado o novo governo, é importante garantir que sejam criados canais de participação da sociedade na discussão do PPA, durante o primeiro semestre deste ano, e a capacitação crescente para que possamos ter uma intervenção cada vez mais qualificada.

Assessoria à Bancada Feminina



A cada ano e a cada Legislatura, a Bancada Feminina no Congresso Nacional se afirma, ganha visibilidade, eficiência e aprofunda estratégias para a consecução de metas e objetivos, a exemplo de sua atuação suprapartidária e de ampliação de alianças.

No ano de 2002, as articulações da Bancada começaram com as reuniões preparatórias para as comemorações do 8 de março. Na mesma ocasião, foi discutida uma pauta mínima de projetos prioritários para ser votada. Dez propostas legislativas foram definidas pelas parlamentares, compondo um documento entregue ao Presidente da Câmara dos Deputados, reivindicando a urgência na tramitação de todos os itens.

Em virtude do processo eleitoral, a Bancada comemorou os 70 anos do Voto Feminino com uma Sessão Solene, lançamento de vídeo institucional e exposição de acervo cultural e histórico, que ressaltou a trajetória e o crescimento político da mulher nas últimas décadas.

A cada ano, a interlocução da Bancada Feminina com o movimento de mulheres se aprofunda. Integrantes da Bancada estiveram presentes na Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras e no Lançamento da Plataforma Política Feminista.

Além do trabalho realizado no próprio Congresso Nacional e com o movimento de mulheres, a Bancada realizou importantes gestões junto ao Judiciário e Executivo Federal.

Visando o processo eleitoral, a Bancada Feminina teve uma audiência

com o Ministro Nelson Jobim, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, para tratar da publicidade da política de cotas no horário eleitoral. Nesse sentido, foi transmitida propaganda sobre a necessidade de os partidos políticos e coligações preencherem a cota por sexo nas candidaturas proporcionais.

Em relação ao Executivo, a Bancada também teve uma atuação expressiva na criação da então SEDIM - Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, vinculada ao Ministério da Justiça, posteriormente realocada na Presidência da República.

Junto ao novo governo eleito, a Bancada Feminina se manifestou sobre a importância de que na Equipe de Transição estivesse presente uma representante, especialista em questões de gênero e políticas públicas, tendo sido atendida.

No plano internacional, a Bancada Feminina no Congresso Nacional esteve devidamente representada no Encontro de Legisladoras do MERCOSUL, realizado no Senado Argentino (em Buenos Aires, nos dias 22 e 23 de novembro), em cumprimento à deliberação da VII Reunião Especializada da Mulher do MERCOSUL.

Por fim, destacamos a ampliação da Bancada Feminina, nas Eleições 2002. Enquanto em 1998 foram eleitas 29 deputadas federais e duas senadoras (1/3 do Senado), em 2002 foram eleitas 42 deputadas federais e oito Senadoras (2/3 do Senado).

Novas Parlamentares

No mês de fevereiro, mais duas deputadas federais tomaram posse, além das parlamentares eleitas em 2002. A suplente Mariângela Duarte (PT/SP) assumiu o cargo após a nomeação do deputado José Dirceu como ministro-chefe da Casa Civil. Selma Shons (PT/PR) entrou no lugar do deputado Jorge Sameck que renunciou ao mandato para assumir a presidência da usina hidrelétrica de Itaipu. A seguir, um breve histórico político sobre as novas parlamentares:

Mariângela Duarte - PT/SP



Nasceu em 03 de abril de 1946, no Rio de Janeiro (RJ). A professora universitária Mariângela Duarte é filiada ao PT desde 1986 e consolidou uma intensa atuação na Assembléia Legislativa de São Paulo (1990/2002). Dentre várias leis e projetos, estão o Atendimento Médico à Mulher Gestante, a definição das Diretrizes Políticas de Prevenção e Atenção Integral à Saúde do Idoso, a criação do Pólo Tecnológico Portuário e Industrial da Baixada Santista e o Código de Pesca do Estado de São Paulo.

Selma Shons - PT/PR

Assistente social e professora da



Universidade Estadual de Ponta Grossa, nasceu em São Martinho (RS), dia 22 de junho de 1948. A deputada foi vereadora de Ponta Grossa, estado do Paraná, em duas legislaturas (1997-2000 e 2001-2003). Dentre suas atividades parlamentares, participou da Comissão de Educação e Assistência e Cidadania, Comissão de Indústria, Comissão de Redação, Legislação e Justiça. Selma Shons participou, ainda, das CPIs da Propina, de Horas Extras e do Narcotráfico.